



GERÊNCIA DE LICENÇAS DE PESSOAL
SETOR DE EXAMES

**COMPÊNDIO DE INSTRUÇÕES
PARA CANDIDATOS
e
Normas para Entidades Homologadas**

EXAMES DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

MODALIDADE ON-LINE

(PILOTOS, MCV e CMS)

O PRESENTE COMPÊNDIO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OU MESMO SER CANCELADO, NO DECORRER DO ANO DE 2009.

(Expedido em 13/05/09)

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS
EXAMES NA MODALIDADE *ON-LINE*
PILOTOS / MEC VÔO / CMS

Os candidatos deverão ler com a máxima atenção este Compêndio, uma vez que é de suma importância para a inscrição, realização das provas e eventuais posteriores ponderações.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os exames teóricos disponibilizados através do sistema de provas *on-line* possibilitarão a realização das provas, em um terminal de computador.
2. Os exames teóricos estarão disponíveis para os candidatos a:
 - a) Piloto Privado de Avião (PP);
 - b) Piloto Privado – Helicóptero (PPH);
 - c) **Piloto Comercial / Cert. Vôo por Instrumentos (PC/IFR)***;
 - d) **Piloto Comercial – helicóptero (PCH)***;
 - e) Piloto de Linha Aérea – Avião (PLA);
 - f) Piloto de Linha Aérea – Helicóptero (PLAH);
 - g) Instrutor de Vôo – Avião (INVA);
 - h) Instrutor de Vôo – Helicóptero (INVH);
 - i) **Certificado de Vôo por Instrumentos (IFR)***;
 - j) Comissário de Vôo (CMS); e
 - k) Mecânico de Vôo (MCV).

(* Disponível, **sob consulta**, no âmbito das GER 1 (Belém), 2 (Recife), 3 (Rio de Janeiro), 4 (São Paulo), 5 (Porto Alegre), 6 (Brasília), 7 (Manaus) e **EAC-CT** (Curitiba).

3. O sistema encontra-se implantado nas **localidades descritas no item IX do presente Compêndio de Instruções**.
4. O candidato fará, no mesmo instante, numa GER (ou no EAC-CT, ou SAC autorizada), a inscrição e o agendamento do exame on-line, para data e hora de sua conveniência, de acordo com a disponibilidade de terminais e horários da GER (ou do EAC-CT, ou SAC autorizada) onde o candidato realizará a prova. Para tanto, o candidato levará a G.R.U. (Guia de Recolhimento da União) referente à quantidade de matérias a realizar no exame, previamente paga numa agência do Banco do Brasil com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, em relação à data de realização da inscrição/agendamento.

II - DA OBRIGATORIEDADE DE CURSO (para os candidatos a PC/IFR, PCH, INVA, INVH, IFR, MCV e CMS):

1. Para prestar qualquer exame teórico relacionado acima, é obrigatória a realização de curso, em uma Entidade Homologada pela ANAC (Portaria N^o 386-STE, de 03 de set 97). As Entidades que realizam **curso de comissários** são obrigadas a **ministrar as instruções teórica e prática**, estabelecidas no Manual de Curso de CMS, da SEP - Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil (antigo Instituto de Aviação Civil - IAC), e os respectivos candidatos serem nelas aprovados, **antes da realização da inscrição para o Exame Teórico aplicado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**.
2. As entidades obrigam-se a enviar, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento), diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (ao **Sector de Exames**), um documento

contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos matriculados, bem como as datas de início e previsão de término do curso.

- a) A postagem, no correio, deve ser feita, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o início do curso. No mesmo prazo, deverá ser enviado, também, um documento à GER/EAC da área, com tais informações - e outras solicitadas por aqueles órgãos.
 - b) No caso de CMS, deverão ser informadas, cumulativamente, as datas das atividades práticas previstas.
3. As entidades obrigam-se a enviar, via SEDEX com A.R. (**Aviso de Recebimento**), um novo documento, contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos aprovados, reprovados e desistentes, bem como a data de término do curso, diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (ao **Setor de Exames**). A postagem, no correio, deve ser feita, no máximo, 01 (um) dia útil após o término do curso. No mesmo prazo, deverá ser enviado, também, um documento à GER/EAC da área, com tais informações, além de outras que sejam solicitadas por aqueles órgãos.
4. Para os exames em que seja obrigatória a realização de curso homologado, terão suas inscrições confirmadas e aceitas pelo Sistema Provas *On-line* os candidatos que:
- a) Tenham seus nomes incluídos nos documentos enviados pelas Entidades à ANAC;
 - b) Ainda que reprovados em Exames anteriores da ANAC, tenham concluído um Curso Homologado com aproveitamento, fornecendo cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso;
 - c) Sejam titulares de CCT com prazo de validade vencido, ou com asteriscos; e
 - d) Tenham apresentado as Licenças/CHT pertinentes ao Exame Teórico pretendido, quando requerido.

OBS.: Para exames em que se exige prévia realização de curso homologado, caso o candidato não conste na base de dados (cursos anteriores a abr/1998), mas seja possuidor de Certificado de Conclusão do Curso, o processamento da inscrição e, conseqüentemente, a realização das provas ficará condicionada à análise da autenticidade e regularidade daquele Certificado.

III - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. PC/IFR, PCH ou IFR

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico; e
- Ser titular da Licença de Piloto Privado, na categoria correspondente (Portaria nº 1121/DGAC, de 26/08/02);

2. PLA e PLAH (conforme portaria DAC nº 1651/DGAC, de 15 de dezembro de 2003)

- No mínimo, já ter sido aprovado em exame teórico para Piloto Comercial, na mesma categoria da pretendida; e
- No mínimo, já ter sido aprovado em exame para a habilitação de Vôo por Instrumentos (IFR).

3. INVA e INVH

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico; e

- Ser titular da **Licença** de Piloto Comercial, na categoria da pretendida (Portaria nº 1121/DGAC, de 26/08/02);

4. CMS

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico (finalizadas, com aprovação, as partes teórica **e prática**).

5. MEC VÔO

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico.

Os **exames teóricos** terão validade de 24 meses, a contar da data da realização do Exame, **exceto** os de CMS, PLA, PLAH e MEC. VÔO, que possuem prazo de validade indeterminado.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

1. Serão realizadas, exclusiva e **presencialmente**, nas “GER” - Gerências Regionais da ANAC, no EAC-CT e nas SAC autorizadas;
2. O horário de atendimento ao público será determinado pelas GER/EAC-CT, de acordo com a sua disponibilidade.
3. As taxas de inscrição serão pagas através de G.R.U. (Guia de Recolhimento da União), cujo valor será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **por cada matéria a ser realizada**:

a) Código**118**: PP, PPH, CMS (por matéria) → **R\$ 50,00**

b) Código**119**: PC/IFR, PCH, IFR, MCV, PLA, PLAH, INVA, INVH (por matéria) → **R\$ 50,00**

IMPORTANTE: Código **122** - Candidato na condição de **2EP** (por matéria) → **R\$ 50,00**

(Veja, ao final deste Compêndio, no **Anexo III**, orientações quanto ao pagamento)

4. **A inscrição poderá ser realizada através de procuração**, desde que lavrada em cartório, obrigatoriamente nela constando a **assinatura do outorgante (o candidato)**.

V - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação (válidos) com foto;
- CPF do próprio candidato;
- 1 Foto 3 x 4 colorida (recente), com fundo claro; e
- Original e cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Homologado, para os candidatos aos exames teóricos de PC/IFR, PCH, INVA, INVH, IFR, CMS e MCV.
Obs.: a cópia autenticada deverá retida no local de inscrição, pelo funcionário ANAC.

As isenções de matérias deverão ser solicitadas no ato da inscrição, conforme RBAC (RBHA) 61 - 61.339 (h), através do lançamento do código ANAC no campo apropriado da inscrição, sob pena da não concessão de isenção. A tabela de isenções encontra-se no Anexo I, ao final deste Compêndio.

VI - DAS INSCRIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Para que a inscrição e o agendamento do exame sejam efetivados, é compulsória a observância dos seguintes itens relacionados ao CADASTRO do candidato:

1. Fornecimento das seguintes informações: CPF, NOME COMPLETO, Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, ESCOLARIDADE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE e *E-MAIL*.
2. Todos os dados necessários para o preenchimento dos campos referentes às informações acima citadas deverão ser fornecidos pelo candidato (ou seu procurador legal), a um funcionário responsável pela inscrição, no ato do cadastro, sendo de responsabilidade do candidato inscrito a veracidade de tais dados, havendo obrigatoriedade de apresentação do original do documento oficial de identificação, com foto, do candidato (ou do seu procurador), além do CPF do inscrito (original ou cópia autenticada).

VII – DA INSCRIÇÃO/AGENDAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS:

1. Se por algum motivo não houver sido recebida a confirmação de pagamento da G.R.U. enviada pelo Banco do Brasil (BB) ao sistema de Provas *On-line* (por exemplo, pagamento através de cheque não compensado) até a data de comparecimento para realização da inscrição, esta não será efetivada e o exame não será agendado, mesmo que passados 5 (cinco) dias úteis da data constante da autenticação bancária - até que tal confirmação seja feita pelo BB ou o candidato apresente uma outra G.R.U., com pagamento confirmado.
2. Ao término do cadastro/inscrição do candidato, será feito o agendamento para a realização do exame de conhecimentos teóricos, observando-se a disponibilidade das GER/EAC-CT/SAC autorizadas e a conveniência do candidato.
3. O agendamento somente poderá ser feito para realização do exame em uma data posterior a 5 (cinco) dias úteis passados da data de inscrição.
4. Posteriormente, caso o candidato preveja estar impossibilitado de realizar a prova no dia agendado, será autorizado o reagendamento, desde que o mesmo seja solicitado, pessoalmente, à respectiva Gerência Regional (ou EAC-CT ou SAC autorizada), até 5 (cinco) dias úteis antes do dia inicialmente marcado, e mediante apresentação dos documentos pessoais e comprovante de inscrição.
5. O reagendamento previsto no item anterior, dependerá da disponibilidade da respectiva Gerência Regional.

VIII - DO TEOR DAS PROVAS:

1. As provas que integram os **exames teóricos** de Pilotos, Instrutores de Vôo, Mecânicos de Vôo e de Comissários de Vôo serão elaboradas com base nos respectivos Manuais de Curso, estabelecidos pela Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação para a Aviação Civil (SEP).

2. As provas de **PP/PPH** (Piloto Privado – Avião/Helicóptero) serão compostas por cinco grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; o segundo com a matéria de Meteorologia; o terceiro com a matéria de Navegação Aérea; o quarto com a matéria de Teoria de Vôo; e o quinto com a matéria de Conhecimentos Técnicos.
3. As provas de **PC/IFR** e **PCH** serão compostas por cinco grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; o segundo com a matéria de Meteorologia; o terceiro com a matéria de Navegação Aérea; o quarto com a matéria de Teoria de Vôo; e o quinto com a matéria de Conhecimentos Técnicos.
4. A prova de **PLA** (Piloto de Linha Aérea - Avião) será composta por dois grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; e o segundo, com as matérias de Teoria de Vôo e de Peso/Balanceamento, Performance e Planejamento de Vôo.
5. A prova de **PLAH** (Piloto de Linha Aérea - Helicóptero) será composta por dois grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; e o segundo com as matérias de Meteorologia e Teoria de Vôo.
6. As provas de **INVA/INVH** (Instrutor de Vôo - Avião/Helicóptero) serão compostas por um grupo com as matérias de Sistema de Aviação Civil, Segurança de Vôo, Regulamentação da Aviação Civil, Instrução Aeromédica, Relações Interpessoais, Processo Ensino-aprendizagem, Recursos Audiovisuais, o Instrutor e a Comunicação e a Avaliação.
7. A prova de **IFR** - Certificado de Vôo por Instrumentos será composta por três grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; o segundo com a matéria de Meteorologia; e o terceiro com a matéria de Navegação Aérea.
8. A prova de **CMS** (Comissário de Vôo) será composta por quatro grupos distintos: o primeiro com as matérias de Emergência, Segurança e Sobrevivência; o segundo com as matérias de Sistema de Aviação Civil, Segurança de Vôo, Regulamentação da Aviação Civil e Regulamentação da Profissão do Aeronauta; o terceiro com as matérias de Higiene, Medicina Aeroespacial e Primeiros Socorros; e o quarto com as matérias de Fundamentos de Navegação Aérea e de Meteorologia e Conhecimentos Gerais de Aeronaves.
9. A prova de **MCV** (Mecânico de Vôo) será composta por três grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo e Regulamentação da Profissão do Aeronauta; o segundo com a matéria de Conhecimentos Técnicos Gerais; e o terceiro com as matérias de Performance e Peso/Balanceamento.

IX - DAS LOCALIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas são realizadas nas sedes das Gerências Regionais da ANAC (GER), no EAC-CT, na SAC FZ (Aeroporto Pinto Martins), SAC SV (Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães), SAC-FL (Aeroporto Hercílio Luz), SAC-CY (Aeroporto Marechal Rondon) e SAC-CG (Aeroporto de Campo Grande - MS), **de acordo com as peculiaridades de cada local.**

X - DOS HORÁRIOS:

1. Recomenda-se que os candidatos estejam no local de exame, com antecedência de **30 min** (trinta minutos);
2. Faltado **10 min** (dez minutos) para o início do exame, não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas.

XI - DOS TRAJES

Nos locais de exame, **não** será permitida a entrada de candidatos trajados com *shorts*, bermudas, chinelos ou camisetas (tipo “regata”).

XII - DA CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO:

Será aprovado aquele que alcançar 70% de aproveitamento (14 questões corretas) em cada matéria.

XIII - DOS CRITÉRIOS DE SEGUNDA-ÉPOCA (2EP):

1. Poderá ficar em 2EP aquele que esteja realizando prova com, no mínimo, 3 (três) matérias, com uma das seguintes particularidades:
 - a. Candidato **com 3 ou 4 matérias**, ficando reprovado em apenas uma – desde que tenha obtido 30% de aproveitamento na matéria em que foi reprovado; ou
 - b. Candidato **com 5 matérias**, ficando reprovado em até duas – desde que tenha obtido 30% de aproveitamento na(s) matéria(s) em que tenha sido reprovado.
2. O candidato que ficar em 2EP **não terá a sua inscrição automaticamente realizada pelo sistema de provas on-line, ficando sob responsabilidade do mesmo a realização de uma nova inscrição, com agendamento feito de acordo com a disponibilidade das GER/EAC-CT.** Desta forma, deverá apenas efetuar o pagamento relativo à 2ª época, observando-se que a G.R.U. deverá ser paga, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes da realização do exame, para que as informações de pagamento sejam enviadas pelo Banco do Brasil para o sistema de provas *on-line*.
3. O candidato que ficar em 2EP somente poderá realizar a(s) matéria(s) em que ficou reprovado, passados 15 (quinze) dias calendáricos da data da reprovação.
4. O prazo máximo para a realização da 2ª época é de 90 dias calendáricos após o exame.

XIV - DO MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. Somente poderão ser usadas calculadoras que executem as quatro operações matemáticas básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão), mais porcentagem, raiz quadrada e memória (de soma e de subtração).
2. **Não é permitido** o uso de calculadoras científicas, agendas eletrônicas, telefones celulares ou aparelhos de telemensagem. Estes deverão ser desligados e guardados em bolsas ou pastas fechadas, ou então deixados com os fiscais dentro do recinto de realização do exame. **No local de prova, não poderão portá-los.**
3. Para os problemas de navegação poderão ser utilizados computadores manuais ou réguas de navegação; sendo **proibido o uso de navegadoras eletrônicas ou de “holding pattern computers”.**
4. Somente será permitido usar, como rascunho, eventual folha em branco fornecida pelo fiscal da sala, que deverá ser identificada e devolvida ao mesmo, ao término das provas.

XV - DOS TEMPOS DE DURAÇÃO DAS PROVAS

Os tempos de duração das provas on-line serão definidos de acordo com a tabela encontrada na página seguinte.

IMPORTANTE: Ao término do tempo total definido para o candidato, o exame será automaticamente encerrado pelo sistema.

TEMPOS DE DURAÇÃO DAS PROVAS

EXAME TEÓRICO	TEMPO TOTAL	DURAÇÃO POR MATÉRIA
PP (01)	03h	REG 30min
		MET 30min
		NAV 01h
		T.V. 30min
		C.T. 30min
PPH (02)	03h	REG 30min
		MET 30min
		NAV 01h
		T.V. 30min
		C.T. 30min
PC/IFR (03)	03h 45min	REG 30min
		MET 35min
		NAV 01h 40min
		T.V. 30min
		C.T. 30min
PCH (04)	03h 35min	REG 30min
		MET 35min
		NAV 01h 30min
		T.V. 30min
		C.T. 30min
PLA (05)	01h	REG 30min
		PBP/TV 30min
PLAH (06)	01h	REG 30min
		MET/TV 30min
INVA (13)	30 min	CAE /CPE 30min
INVH (14)	30 min	CAE /CPE 30min
IFR (17)	02h 45min	REG 30min
		MET 35min
		NAV 01h 40min
CMS (19)	02h	ESS 30min
		RPA 30min
		PSS 30min
		CGA 30min
MCV (20)	01h 30min	REG 30min
		CTG 30min
		PPB 30min

OBS.: O campo “TEMPO TOTAL” aplica-se, exclusivamente, aos candidatos realizando TODAS as matérias previstas para o respectivo Exame Teórico (para o “CCT”).

Para inscritos em 2EP ou com isenção de matérias, será observado o somatório dos tempos referentes às particulares matérias de cada candidato.

XVI - DOS RECURSOS:

1. Com o objetivo de oficializar as reclamações e/ou os recursos dos candidatos, encontra-se disponível, na página de Exames da ANAC (Internet), e também nas GER e no EAC-CT, o **Formulário de Recurso/Reclamação ou Sugestão (FRS)**, devendo ser preenchido, devidamente embasado (se possível, anexando-se cópia de fontes de consulta), a ser enviado, **via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)**, para o **Setor de Exames da ANAC - GPEL** (Av. Presidente Vargas, nº 850 – 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20071-001).
2. O candidato que desejar preencher um FRS após o término do exame, poderá consultar, junto ao fiscal da sala de provas, as questões que tenham sido consideradas com problema. Ressalta-se que **é proibido copiar questões, total ou parcialmente, mesmo que para o Formulário de Recurso.**
3. Para envio dos FRS, ressalta-se que somente serão recebidos via SEDEX e postados **INDIVIDUALMENTE** pelos recorrentes (não serão aceitas remessas “coletivas”). Deverá ser usada 01 (uma) folha do FRS, **para cada matéria recorrida**, observando-se os seguintes prazos:
 - a) **para postagem, pelo candidato:** 02 (dois) dias úteis após a realização das provas.
 - b) **para resposta e divulgação de eventuais alterações no gabarito, pelo Setor de Exames da ANAC:** 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do FRS.

XVII - DOS RESULTADOS

Além de ser informado ao final das provas, o candidato poderá consultar/imprimir o resultado do seu exame, via internet, passados **03 (três) dias úteis** da realização do mesmo. Tal consulta/impressão poderá ser feita, através de um *link* encontrado na página de Exames da ANAC.

XVIII - DAS REPROVAÇÕES

1. Em caso de reprovação por não atingir o aproveitamento mínimo, o candidato somente poderá realizar um novo exame, passados **15 (quinze)** dias calendáricos da data da reprovação; e
2. Os candidatos que se utilizarem de meios ilícitos para a realização do exame, tentarem destes se utilizar, ou, ainda, cometerem atos de indisciplina, serão sumariamente reprovados e ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor.

EXAME TEÓRICO (“CCT”)	CANDIDATO POSSUIDOR DE LICENÇA E/OU CHT DE	ISENTO DA(S) MATÉRIA(S)
03 - PILOTO COMERCIAL/IFR	04 – MMA (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	05 – MEC CAT I (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	06 – MEC CAT II (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA
	12 – PILOTO DE LINHA AÉREA DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	16 – MECÂNICO DE VÔO MILITAR (FAB)*	04 – TEORIA DE VÔO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	19 – CERTIFICADO DE VÔO POR INSTRUMENTOS	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO	02 – METEOROLOGIA 04 – TEORIA DE VÔO
	23 – MECÂNICO DE VÔO (F/E)*	04 – TEORIA DE VÔO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
04 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	04 – MMA (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	05 – MEC CAT I (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	06 – MEC CAT II (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	07 – PILOTO COMERCIAL SENIOR	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	08 – PILOTO COMERCIAL	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	09 – PILOTO COMERCIAL/IFR	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	11 – PILOTO DE LINHA AÉREA	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	16 – MECÂNICO DE VÔO MILITAR (FAB, MB e EB)*	04 – TEORIA DE VÔO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	18 – INSTRUTOR DE VÔO DE AVIÃO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	19 – CERTIFICADO DE VÔO POR INSTRUMENTOS	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
23 – MECÂNICO DE VÔO (F/E)*	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS	
17 – CERTIFICADO DE VÔO POR INSTRUMENTOS	08 – PILOTO COMERCIAL	02 – METEOROLOGIA
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO	02 – METEOROLOGIA

EXAME TEÓRICO (“CCT”)	CANDIDATO POSSUIDOR DE LICENÇA E/OU CHT DE	ISENTO DA(S) MATÉRIA(S)
05 – PILOTO DE LINHA AÉREA	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO	15 – PLANEJ./PERFORMANCE/BALANCEAMENTO E PESO
19 – COMISSÁRIO DE VÔO	07 – PILOTO COMERCIAL SENIOR	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	08 – PILOTO COMERCIAL	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	09 – PILOTO COMERCIAL / IFR	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	11 – PILOTO DE LINHA AÉREA	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	12 – PILOTO DE LINHA AÉREA DE HELICÓPTERO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	14 – PILOTO PRIVADO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	15 – PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
14 – MECÂNICO DE VÔO (F/E)	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO	48 – PESO/PERFORMANCE E BALANCEAMENTO

* **Legenda:**

FAB – Força Aérea Brasileira MB – Marinha do Brasil EB – Exército Brasileiro F/E – “Flight Engineer” (Mec. Vôo da [Av. Civil](#) – licença prevista no Anexo I)

NOTA: Para os casos de ex-cadetes da **AFA** que pleiteiam isenções de matérias, deverão ser enviados para o [Setor de Exames da ANAC \(novo endereço: Av. Presidente Vargas, 850 – 11^º andar. Centro - Rio de Janeiro – RJ. CEP 20071-001\)](#) o histórico do candidato e o conteúdo programático devidamente detalhado, emitidos por aquela Academia. Isto **não** significará que as isenções serão concedidas, uma vez que os “processos” serão analisados pelo [Setor de Exames](#), que identificará o direito ou não às mesmas e dará resposta ao candidato.

ANEXO II – ENDEREÇOS/TELEFONES ÚTEIS

Portal da ANAC: www.anac.gov.br

Página **Exames**: www.anac.gov.br/habilitacao/exames.asp

GERÊNCIAS REGIONAIS e EAC-CT:

GER-1

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (91) 3210-7400/7419/7411/7428

FAX: (91) 3233-0942/0354

AV. SENADOR LEMOS, 4.700 - SACRAMENTA - BELÉM - PA

CEP: 66120-000

GER-2

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (81) 2101-8012/ 2101-6000

FAX: (81) 3341-5193

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 6.333 - IMBIRIBEIRA – RECIFE - PE

CEP: 51210-001

GER-3

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (21) 2104-8941 / 2104-8940 / 2104-8942 / 2104-8911 / 2104-8912

FAX: (21) 2104-8938

AV. AYRTON SENNA, 2541 - RUA "D", BARRA DA TIJUCA /RIO DE JANEIRO - RJ /
(AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ)

CEP: 22775-000

GER-4

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (11) 5033-5300/5033-5334/5033-5335/5542-5604/5543-7816

FAX: (11) 5561-5022

AEROPORTO DE CONGONHAS-ANTIGA ALA INTERNACIONAL - SÃO PAULO - SP

CEP: 04699-970

GER-5

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (51) 3373-5560

FAX: (51) 3373-5555

AV. SEVERO DULLIUS, Nº 1244 – BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90200-310 - CAIXA POSTAL: 8005

GER-6

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (61) 3212-1800/1807/1835/1834

FAX: (61) 3212-1834

AEROPORTO INT. DE BRASÍLIA - SETOR DE HANGARES - LOTE 4

BRASÍLIA - DF

CEP: 71608-900

GER-7

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (92) 3629-1020 / 3629-2632 / 3629-1173

FAX: (92) 3629-1122 / 3629-1777/ 3624-1583

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1600 COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS-AM

CEP: 69074-000

EAC - CT

SETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS DE PESSOAL (SDSO-2)

TEL: (41) 3251-3015/3000

FAX: (41) 3251-3014

RUA CÍCERO JAIME BLEI S/Nº - HANGAR 003 – AEROPORTO DE BACHERI –
CURITIBA - PR

CEP: 82515-230

ANEXO III – ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME TEÓRICO **ON-LINE** E/OU ANÁLISE DE RECURSOS (FRS)

As taxas deverão ser pagas através da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.). Para a emissão desta Guia, que só pode ser obtida através da Internet, o candidato deverá providenciar sua geração através do Portal da ANAC (www.anac.gov.br); seção “*Serviços*”, conforme abaixo:

Passos para a EMISSÃO DA G.R.U. através do Portal da ANAC

- a- Na seção “*Serviços*” (esquerda da página), selecionar **GRU**;
- b- Clique no *link* “**clique aqui**” e, na página que se abre (“Escolha a área de interesse:”), selecione “TABELA DE SERVIÇOS” e clique em “PESQUISAR”. Já na nova tela, avance até às páginas 8 ou 9 e clique na opção (código) correspondente ao seu caso:

- 1.(cód.122) Inscrição para exame de **2ª época / por matéria: R\$ 50,00** ; ou
2. (cód.118) Inscrição p/ ex de conhecimento teórico nas licenças e/ou hab. de (...), **PPAV, PPH, CMS** ou (...) (**por cartão**) R\$ 50,00 ; ou
3. (cód. 119) Inscrição p/ exame de conhecimento teórico nas lic. e/ou hab. de **MCV, PC/IFR, PCH, PLA, PLAH, (...), INVA, INVH** ou **IFR** (**por cartão**) R\$ 50,00 .

OBS.: Os **RECURSOS** (Análise de Formulário de Recurso e/ou Sugestão - **FRS**) estão **TEMPORARIAMENTE ISENTOS DE PAGAMENTO**, até a reinclusão do respectivo serviço na Tabela de Emolumentos.

- c) Na nova página, no campo “*Quantidade de documentos a serem pagos*”, digitar a **quantidade de matérias** que for realizar no exame. Clicar, ao lado, no ícone da calculadora, para que o valor total a ser pago apareça no campo apropriado;
- d) Digitar CPF e nome completo; clicar em “*confirmar*”. Serão geradas, em 1 pág., 02 (duas) vias da G.R.U.; clicar em “*imprimir*” (botão, ao final da página) e levar as 02 (duas) vias a qualquer agência do **BB**; e
- e) Ao efetuar o pagamento, o banco restituirá uma via autenticada da G.R.U. e, ainda, fornecerá um **comprovante de pagamento** (“*boleta*”), sendo necessário que o candidato leve consigo os originais para realização da inscrição destinada ao exame **on-line**, devendo providenciar e conservar em seu poder uma cópia dos mesmos, para uma eventual futura comprovação.

Setor de Exames - ANAC.